# VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE CIDADÃOS NACIONAIS DE ESTADOS PARTE DA OMC, NO CONTEXTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| | | |
|---|---|---|
| **Nome(s) e Apelido(s) do requerente:** | | |
| **Endereço de correio eletrónico (Email):**<br>**Contacto telefónico direto:** | | |
| **Motivo da deslocação a Portugal:** | | |
| **REQUISITOS GERAIS** | | |
| | **SIM** | **EM FALTA** |
| **Formulário de pedido de visto nacional** preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;<br><br>**2 Fotografias** iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário). | ☐ | ☐ |
| **Passaporte** ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.<br>Fotocópia da página biográfica. | ☐ | ☐ |
| **Comprovativo da situação regular** caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita. | ☐ | ☐ |
| **Seguro de viagem válido,** que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento. | ☐ | ☐ |
| **Certificado de registo criminal** emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado. | ☐ | ☐ |
| Cópia de **título de transporte** de regresso. | ☐ | ☐ |
| **Comprovativo da existência de meios de subsistência**<br><br>Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração:<br><br>• os meios provenientes de contrato de sociedade ou contrato de trabalho;<br><br>• A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela empresa de acolhimento. | ☐<br><br>☐ | ☐<br><br>☐ |
| **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Comprovativo em como a transferência:**<br><br>• se efetua entre estabelecimentos de uma mesma empresa ou mesmo grupo de empresas, devendo o estabelecimento situado em território português prestar serviços equivalentes aos prestados pelo estabelecimento de onde é transferido o cidadão estrangeiro; **e,**<br>• se refere a sócios ou trabalhadores subordinados, há pelo menos um ano, no estabelecimento situado noutro Estado parte da OMC que se inclua numa das seguintes categorias:<br>a) os que, possuindo poderes de direção, trabalhem como quadros superiores da empresa e façam, essencialmente, a gestão de um estabelecimento, recebendo orientações gerais do conselho de administração; **ou**,<br>b) possuam conhecimentos técnicos específicos essenciais à atividade, ao equipamento de investigação, às técnicas ou à gestão da mesma; **ou**,<br>c) que devam receber formação profissional no estabelecimento situado em território nacional. | ☐ | ☐ |
| **VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE CIDADÃOS NACIONAIS DE ESTADOS PARTE DA OMC – ACORDO SOBRE MOBILIDADE DA CPLP** | | |
| **Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de**:<br><br>• Seguro;<br>• Título de transporte de regresso; e,<br>• Meios de subsistência, **mediante a apresentação de termo de responsabilidade**, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular, acompanhado de: | ☐ | ☐ |
| - **Declaração de IRS** do subscritor (último ano); e | ☐ | ☐ |
| - **Extrato bancário** do subscritor (últimos 3 meses). | ☐ | ☐ |

**Nota:**
- Consulte a legislação em vigor em https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional

# DECLARAÇÃO

_____ (Nome e Apelido do Requerente),

**declaro que:**

☐ Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

☐ Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____